

**LEI n° 1.070**

Declara de Utilidade Pública a “Sociedade de São Vicente e Paula de Ouro Fino”

A Câmara do Município de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a entidade acima citada “Sociedade de São Vicente de Paula de Ouro Fino”, sediada nesta cidade, devidamente credenciada como mantenedora do abrigo São Vicente de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 08 de Novembro de 1977.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal